



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
<b>PORTARIA N° 285/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	2
<b>DECRETO .....</b>	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	3
<b>PORTARIA N° 286/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	3
<b>PORTARIA N° 287/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	3





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FELIBERG MELO SOUSA

PORTARIA

**PORTARIA N° 285/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Concede diárias a servidor e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no**

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CESAR NILDO COSTA LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Secretário de Saúde de Estado Tiago José Mendes Fernandes, com o propósito de tratar de demandas de interesse municipal, discutir propostas e ações voltadas à captação de recursos, além de alinhar parcerias e estratégias institucionais que promovam o fortalecimento e o desenvolvimento do município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Presidente da Câmara**

Publicado por: Any Franciele de Souza  
Assistente administrativo  
Código identificador: usml00aaf0520251119131139

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia:

20 de novembro – quinta-feira, Dia Nacional da Consciência Negra, feriado nacional.

21 de novembro – Sexta-feira, Ponto Facultativo.

**Parágrafo único:** No período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).





## FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Any Franciele de Souza  
Assistente administrativo  
Código identificador: vt5rjhgdh20251119131153

### PORTARIA

**PORTARIA N° 286/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Concede diárias a servidor e dá outras provisões”*

**OPRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no**

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **HELIOMAR LAURINDO**, Vereador da Câmara Municipal de Açaílândia, 05 (cinco) diárias, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as despesas referentes à viagem a Brasília – DF, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano. A viagem tem como finalidade, **participar de reuniões** com o Ministro de Transportes, Diretor Geral do DNIT e Diretor de Infraestrutura Rodoviário, para apresentação de todo o processo de duplicação da BR 222, trecho compreendido entre a rotatória e o Parque das Nações, onde será apresentado a fase final. Reforçamos a importância do diálogo para buscar recursos e apresentar reivindicações voltadas ao desenvolvimento do município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e**

**cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açaílândia, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

## FELIBERG MELO SOUSA

### Presidente da Câmara

Publicado por: Tatiane  
ADMINISTRATIVO  
Código identificador: ojj3rjonus20251119141151

**PORTARIA N° 287/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Concede diárias a servidor e dá outras provisões”*

**OPRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no**

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ARISTEU GOMES**, Vereador da Câmara Municipal de Açaílândia, 05 (cinco) diárias, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as despesas referentes à viagem a Brasília – DF, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano. A viagem tem como finalidade, **participar de reuniões** com o Ministro de Transportes, Diretor Geral do DNIT e Diretor de Infraestrutura Rodoviário, para apresentação de todo o processo de duplicação da BR 222, trecho compreendido entre a rotatória e o Parque das Nações, onde será apresentado a fase final. Reforçamos a importância do diálogo para buscar recursos e apresentar reivindicações voltadas ao desenvolvimento do município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as





disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e  
cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**FELIBERG MELO SOUSA**

**Presidente da Câmara**

Publicado por: Tatiane  
ADMINISTRATIVO

Código identificador: c98ogqyql0e20251119141150





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açaílândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**Karleandro Pereira de Sousa**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

